

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 11/05/2020

Hora: 14:50

Portaria nº 054/2020

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/05/2020, à servidora **DENISE INÊS BRESSAN**, CPF 470.338.000-53, matrícula 048, cargo de CONTÍNUO, padrão 8, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.478,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 2.332,42 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 33; Classe "D" R\$ 1.166,21 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 28% R\$979,61 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 11/05/2020.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.